

ENTREGA DE CHEQUES A 24 ENTIDADES

(Conclusão da 1.ª pág.)
revelava o entrosamento das atividades do Estado com as das entidades particulares que prestam assistência ao menor. Agradeceu, por último, a "magnífica colaboração do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Menor".

Usou da palavra, também na solenidade, o sr. Francisco Lofredo Junior, Juiz de Direito e de Menores de Araraquara, o qual louvou o interesse do Governo pela assistência ao menor, interesse esse que vai ao encontro das pessoas e entidades que se dedicam desinteressadamente a esse elevado mister. Agradeceu o magistrado, em nome das entidades, os auxílios recebidos.

OS AUXÍLIOS

A seguir, o Chefe do Executivo fez entrega dos cheques às seguintes entidades: Fundação Mirim (Aracatuba), 500 mil cruzeiros; Casa do Garoto (Bauru), 500 mil cruzeiros; Instituição Família "Caetano Petraglia" (Franca), 500 mil cruzeiros; Sociedade Protetora da Maternidade e Infância (Bauru), 500 mil cruzeiros; Sociedade Beneficente Cristã (Bauru), 500 mil cruzeiros; Lar Escola "Monteiro Lobato" (Sorocaba), 500 mil cruzeiros; Lar Juvenil Araraquarense "Domingos Savio" (Araraquara), 500 mil cruzeiros; Grupo de Fraternidade Irmão Joseph (S. João da Boa Vista), 40 mil cruzeiros; Casa da Criança (Assis), 300 mil cruzeiros; Sociedade Pró-Educação e Saúde de São Paulo (São Paulo), 200 mil cruzeiros; Serviço de Assistência Social e Creche do S.A.S. (São João da Boa Vista), 340 mil cruzeiros; Lar N. S. das Mercês (Araraquara), 500 mil cruzeiros; Sociedade São Vicente de Paulo (Capivari), 700 mil cruzeiros; Casa da Criança (S. João da Boa Vista), 600 mil cruzeiros; Patronato S. Francisco (Campinas), 500 mil cruzeiros; Lar de Menores "Dr. Arthur Ramos e Silva Jr." (São João da Boa Vista), 300 mil cruzeiros; Dispensário São João Evangelista (S. João da Boa Vista), 20 mil cruzeiros; Pastores de Belém (Bauru), 20 mil cruzeiros; Creche Santa Isabel (Matão), 500 mil cruzeiros; Irmanidade de Santa Casa de Misericórdia e Educandário Bento de Abreu

Sampaio Vidal (Marília), 400 mil cruzeiros; Associação São Luiz (São Bernardo do Campo), 200 mil cruzeiros; Educandário de Menores (Pinhai), 300 mil cruzeiros; Sociedade Creche-berçário "Rodrigues de Abreu" (Bauru), 200 mil cruzeiros; e Lar São Nicolau (Avaré), 300 mil cruzeiros.

Os cheques entregues ontem totalizam 9 milhões e 300 mil cruzeiros, devendo a segunda parcela, de 2 milhões e 500 mil cruzeiros, já autorizada, ser distribuída dentro de poucos dias pelo diretor do Serviço Social de Menores.

AUTORIDADES PRESENTES

Compareceram ao ato, além dos oradores, as seguintes autoridades: sr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo, Secretário da Fazenda; sr.

Mario Altenfelder Silva, diretor do Serviço Social de Menores; sr. Aldo de Assis Dias, Juiz de Menores; sr. Nelson Wholers da Silveira, diretor do Serviço Social do Estado; sr. Arnaldo Laurindo, diretor do Departamento de Ensino Profissional do Estado; sra. Zuleika Sucupira Kenworthy, curadora de Menores; srs. Dacio Moraes Junior e Mario Morandi, respectivamente, presidente e gerente do Banco do Estado de São Paulo; deputados Parabulini Junior e Scalamarandé Sobrinho; sr. Ricardo Monteiro, assessor do Juiz de Menores; sra. Egle de Melo, secretária Executiva do Fundo de Assistência ao Menor; srs. José Sampaio Meireles e Abelardo da Cunha Lobo, oficiais de gabinete do titular da Pasta da Justiça.

VIADUTO DE 195 METROS DE EXTENSÃO
CONSTRUÍDO PELA E.F.S. EM SOROCABA

A importante obra será inaugurada depois de amanhã

Iniciada no Governo Carvalho Pinto, mais uma importante obra de arte acaba de ser concluída (em menos de 1 ano) por um dos órgãos da Secretaria da Viação: a Estrada de Ferro Sorocabana. Trata-se de um viaduto de concreto armado, sobre a Praça Elias Monteiro, ligando as ruas Antonio Alvarenga e Ermelindo Matarazzo, na cidade de Sorocaba que eliminará a passagem de nível (com grande intensidade de tráfego) ali existente.

Sua inauguração deverá dar-se no próximo dia 14 com a presença do Secretário da Viação, brig. Faria Lima, do diretor da E.F.S., eng. Herminio Amorim Jr., e outras autoridades.

A OBRA

Construído diretamente pela Estrada de Ferro Sorocabana, teve esse viaduto os seus trabalhos iniciados em maio de 1959, o que reflete a rapidez com que a Secretaria da Viação vem executando os

vastos programas previstos no Plano de Ação. O viaduto tem a extensão total de 195 metros; largura de 7 metros de pista para veículos, além de 1,5 metros de cada lado para a livre circulação de pedestres, tendo custado a importância de 18 milhões e 500 mil cruzeiros.

Consumiram-se nessa obra 80 toneladas de ferro, 8 mil sacas de cimento, 1.000 metros cúbicos de areia e 1.400 metros cúbicos de pedra. Nas fundações foram utilizados 2 mil metros lineares de estacas pre moldadas de concreto armado.

O viaduto recém-construído representa obra de grande importância para a cidade de Sorocaba, pois ligará a sua parte central com a parte da cidade nova que se está desenvolvendo além-trilhos da Sorocabana, eliminando também a velha passagem de nível, de grande movimento, que constituía sério problema para o tráfego.

Mais de um bilhão para novas

(Conclusão da 1.ª pág.)

Pedro Taques, que por sua importância foi incluído pelo brig. Faria Lima no programa rodoviário de 1960, facilitará o acesso ao litoral sul, encurtando o trajeto para Juquiá e evitando a passagem pela Ponte Pênsil.

OS CONTRATOS

São os seguintes os contratos que serão assinados: construção da estrada São José do Rio Preto-Taquarigua-Guarujá, km. 64 da Via Anchieta, Cr\$ 548.000,00; restituição AP-200 e 144, Via Anhangueira-Mairiporã-Via Dutra e Campo Limpo-Via Anhangueira, Cr\$ 3.550.000,00; pavimentação da estrada São José do Rio Preto-Nápolis-Presidente Prudente, trecho São José do Rio Preto-José Bonifácio, Cr\$ 141.927.788,00; e pavimentação da estrada Piracicaba-Rio Claro, trecho único, Cr\$ 151.599.106,00.

São os seguintes os contratos que serão assinados: construção da estrada São José do Rio Preto-Taquarigua-Divisa Cr\$ 50.600.000,00; construção de passagem superior sobre os trilhos da E. F. S., na estrada Botucatu-Bauru, trecho Lençóis-Cervejaria, Cr\$ 3.045.900,00; construção de duas passagens superiores na estrada Bauru-Ipaucu, trecho Rio Turvo-Bauru, Cr\$ 3.709.000,00; restituição aerofotogramétrica da estrada Ubatuba-Divisa, Cr\$ 3.590.000,00; construção de passagem superior sobre os trilhos da E. F. S., na estrada Botucatu-Bauru, variante externa de Botucatu, Cr\$ 1.493.400,00; construção da estrada Cubatão-Juquiá, trecho Cubatão-Pedro Taques, Cr\$ 119.800.000,00; construção de ponte de concreto sobre o rio Jaguarí-Mirim, na estrada Mogi Mirim-Águas da Prata, trecho Pinhal-São João da Boa Vista, Cr\$ 3.610.000,00; construção de ponte sobre o rio Maranduba, na estrada Caraguatatuba-Ubatuba, Cr\$ 4.884.900,00; construção da estrada Jai-Ibitinga, trecho Jai-Barril Cr\$ 55.410.000,00; alargamento da estrada Assis-Marília, trecho Echaporã-Marília e construção e pavimentação do contorno de Marília, Cr\$ 184.708.125,00; melhoramentos, inclusive alargamento da estrada Assis-Marília, trecho Assis-Echaporã e acesso à estrada Ourinhos-Presidente Prudente, Cr\$ 89.933.791,00; construção da estrada Assis-Marília-Porto Feirão, trecho Rio Feio-Porto Feirão, Cr\$ 92.300.000,00; construção e pavimentação da estrada Paranapanema-Piraju, trecho da travessia interna de Piraju, Cr\$ 74.993.435,00; construção da estrada São José do Rio Preto-Barretos-São Joaquim da Barra, trecho Rio Sapucaí-Rio Parão, Cr\$ 15.755.000,00; construção de 3

obras de arte na estrada Taquarigua-Monte Alto, Cr\$ 3.888.240,00 restituição AP 200 do grande anel rodoviário, trecho Via Anchieta Via Dutra, Cr\$ 2.303.000,00; galeia sobre o córrego Sertãozinho, na estrada Sertãozinho-Pitangueiras Cr\$ 2.514.600,00; construção de duas obras de arte na estrada Aracatuba-Valparaíso, Cr\$ 5.756.800,00; sondagens do subsolo do trecho da estrada Piaçaguera-Guarujá, km. 64 da Via Anchieta, Cr\$ 548.000,00; restituição AP-200 e 144, Via Anhangueira-Mairiporã-Via Dutra e Campo Limpo-Via Anhangueira, Cr\$ 3.550.000,00; pavimentação da estrada São José do Rio Preto-Nápolis-Presidente Prudente, trecho São José do Rio Preto-José Bonifácio, Cr\$ 141.927.788,00; e pavimentação da estrada Piracicaba-Rio Claro, trecho único, Cr\$ 151.599.106,00.

GOVERNADOR ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

representações que lhe foram entregues pelos prefeitos, de modo a serem propostas as providências necessárias à solução integral dos problemas:

AGUA PARA SOROCABA

Durante a mesma reunião, o prefeito de Sorocaba, sr. Artidoro Mascarenhas, solicitou do Chefe do Executivo empréstimo suplementar para complementação da rede de água de sua cidade. Soliciitou o Chefe do Executivo daquele município que a solução do problema se liga à do funcionamento do Hospital Regional local.

O Governador informou, então, que o problema já estava merecendo sua atenção, achando-se o processo referente ao assunto em fase final de estudos, na Caixa Econômica Estadual.

Achavam-se ainda presentes à reunião os deputados Abreu Sodré, presidente da Assembleia Legislativa, e Gualberto Moreira, e o sr. Fred de Araújo, chefe do Serviço de Assistência aos Municípios.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 5.649 DE 11 DE MAIO DE 1960

Modifica dispositivos de leis de auxílios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passam a vigorar com a seguinte redação o n.º 3 do item XII da Relação n.º 60 do artigo 1.º da Lei n.º 4.890, de 22 de outubro de 1958; o n.º 28 do item XI da Relação n.º 23 e o n.º 3 do item II da Relação n.º 66, ambas do artigo 1.º da Lei n.º 5.112, de 30 de dezembro de 1958; o item II da Relação n.º 17, os números 15 e 22 do item V da Relação n.º 34, o n.º 1 do item II da Relação n.º 54 e o item IX da Relação n.º 75 do artigo 1.º da Lei n.º 5.467, de 31 de dezembro de 1959:

	Cr\$
3 — Associação Espírita "Jesus de Nazareth"	20.000,00
28 — Jornal dos Fazendeiros	40.000,00
3 — Sociedade Brasileira de Educação e Assistência	30.000,00
II — de Campinas	
Centro de Aperfeiçoamento Religioso Pedagógico e Agrícola	5.000,00
15 — Esporte Clube Pasqua, para reforma da sede	25.000,00
22 — Instituto Cristóvão Colombo	40.000,00
1 — Centro de Aperfeiçoamento Religioso Pedagógico e Agrícola	5.000,00
IX — de Taquaritinga	
Associação Espírita "Jesus de Nazareth"	30.000,00

Artigo 2.º — A Relação n.º 7 do artigo 1.º da Lei n.º 5.467, de 31 de dezembro de 1959, passa a ter a seguinte redação:

"Relação n.º 7

I — de São Paulo
Associação Assistencial do Hospital e Maternidade modelo 1.200.000,00"

Artigo 3.º — Ficam cancelados o item I da Relação n.º 19 do artigo 1.º da Lei n.º 3.333, de 31 de dezembro de 1955, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 3.º da Lei n.º 4.047, de 20 de agosto de 1957; os itens IV e V, o n.º 1, do item X, os ns. 3 e 4 do item XI da Relação n.º 4 do artigo 1.º da Lei n.º 3.735, de 17 de janeiro de 1957; e os ns. 1 e 2 do item II da Relação n.º 4 do artigo 1.º da Lei n.º 3.735, de 17 de janeiro de 1957, modificados pela Lei n.º 4.854, de 5 de setembro de 1956.

Artigo 4.º — Ficam cancelados o n.º 21 do item XIII da Relação n.º 50 os ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do item I, os itens II e IV, os ns. 2 e 4 do item VII, o item IX e os ns. 1, 4, 5, 7, 12, 13, 15, 18 e 20 do item X da Relação n.º 60 do art. 1.º da Lei n.º 4.830, de 22 de outubro de 1958; o n.º 18 do item V da Relação n.º 23, os ns. 1 e 2 do item V, o item VII e o n.º 5 do item VIII da Relação n.º 34 do art. 1.º da Lei n.º 5.112, de 31 de dezembro de 1958; e o item VI da Relação n.º 12, o n.º 9 do item XXI da Relação n.º 14, o item II, os ns. 3, 11 e 12 do item III da Relação n.º 22 do art. 1.º da Lei n.º 5.467, de 31 de dezembro de 1959.

Artigo 5.º — Ficam cancelados, parcialmente, nas importâncias de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) e Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), respectivamente, os ns. 2 e 13 do item XIII da Relação n.º 22 do art. 1.º da Lei n.º 5.467, de 31 de dezembro de 1959.

Artigo 6.º — São concedidos os seguintes auxílios:

	Cr\$
I — Associação Sanatorinhos Populares, de Campos do Jordão	33.000,00
II — Caixa Escolar do Grupo Escolar "Acaio Piedade", de Itapeva	5.000,00
III — Caixa Escolar do Grupo Escolar "Coronel José Venâncio Dias", de Colina	5.000,00

IV — Escultor Júlio Guerra, para as obras do monumento a Borba Gato, que se está erigindo na bifurcação das Avenidas João Dias e Adolfo Pinheiro, em Santo Amaro	1.085.000,00
V — Grêmio Estudantil e Recreativo "Dr. Oswaldo Allegretti" (Geroa), de São Paulo	40.000,00
VI — Hospital São Marcos Ltda., de São Paulo	480.000,00
VII — Igreja Evangélica Assembleia de Deus, de São Sebastião	30.000,00

Artigo 7.º — A despesa com a execução do disposto no artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das medidas de que tratam os artigos 3.º, 4.º e 5.º.

Artigo 8.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de maio de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de maio de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 36.561, DE 11 DE MAIO DE 1960

Dá denominação ao edifício público, que especifica.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando que o dr. Jovino de Syllos deixou em São José do Rio Pardo, pelos seus dotes de inteligência e de cultura, fama de advogado notável e de tribuno de vocação invencível para a interpretação dos anseios populares, além de ter sido um cidadão honrado cujo nome está vinculado a mais de uma iniciativa local de marcada benemerência pública;

considerando que ao Estado corre o dever indeclinável de perpetuar o pensamento e a ação de cidadãos como o dr. Jovino de Syllos, apontando-os à admiração e ao exemplo das gerações futuras — o que é útil à educação do povo, além de ser uma justa homenagem à memória de personalidades ilustres; e finalmente

considerando que estão satisfeitos os requisitos do Decreto n. 35.839, de 24 de novembro de 1959,

Decreta:

Artigo 1.º — O forum da comarca de São José do Rio Pardo passa a denominar-se "Forum Jovino de Syllos".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de maio de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Ávila Diniz Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de maio de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 36.562, DE 11 DE MAIO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discri-